

**LEI Nº 106/99**  
**28.06.1999**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública Associação e dá outras providências.

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da legislação em vigor, a Associação São Cristovão de Idosos, portador do CGC/MF nº 02.780.391/0001-30, com sede no município de Manfrinópolis, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 1999.

**Adelar Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal